



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE FARMÁCIA

## NORMAS COMPLEMENTARES: CONCURSO PROFESSOR EFETIVO

### 1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO (SEI)	23070.064587/2025-13
ÁREA DO CONCURSO	ANÁLISES CLÍNICAS: HEMATOLOGIA

### 2. DAS PROVAS

#### 2.1 PROVA ESCRITA OU TEÓRICO-PRÁTICA

Considerando-se o que dispõe o artigo 5º da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 fica estabelecido para este concurso que:

**2.1.1** No que se refere ao inciso I dos artigos 15 e 16 o tipo de prova será:

prova escrita

prova teórico-prática.

**2.1.2** A prova a que se refere o subitem 2.1.1 será:

com consulta

sem consulta

**2.1.3** Lista de pontos para a prova escrita ou teórico-prática:

1. Hematopoese, morfologia e critérios de identificação das células sanguíneas e seus precursores.

2. Anemias por falta de produção: fisiopatogenia, diagnóstico laboratorial e molecular.

3. Anemias hemolíticas: fisiopatogenia, diagnóstico laboratorial e molecular.

4. Leucemias agudas: fisiopatogenia, diagnóstico laboratorial e molecular.

5. Leucemias crônicas: fisiopatogenia, diagnóstico laboratorial e molecular.

6. Hemostasia

7. Distúrbios da hemostasia: fisiopatogenia, diagnóstico laboratorial e molecular.

8. Hemograma: Interpretação gráfica e clínica.

9. Banco de sangue: ciclo do sangue, controle de qualidade.

10. Imunoematologia.

**2.1.4** O sorteio do ponto da prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

**2.1.5** A prova escrita terá duração de, no máximo, 6 horas.

#### Tabela de Pontuação da Prova Escrita ou Teórico - Prática

Itens Avaliados	Pontuação
-----------------	-----------

Domínio do conteúdo	6,0
Capacidade de relacionar aspectos teóricos e práticos dentro das ciências farmacêuticas	2,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica	1,0
Organização e clareza do texto	1,0

## 2.2 PROVA DIDÁTICA

O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência mínima de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato. O sorteio da ordem de apresentação será realizado imediatamente antes do início da prova.

### 2.2.1 Lista de pontos para a prova didática:

1. Hematopoese, morfologia e critérios de identificação das células sanguíneas e seus precursores.
2. Anemias por falta de produção: fisiopatogenia, diagnóstico laboratorial e molecular.
3. Anemias hemolíticas: fisiopatogenia, diagnóstico laboratorial e molecular.
4. Leucemias agudas: fisiopatogenia, diagnóstico laboratorial e molecular.
5. Leucemias crônicas: fisiopatogenia, diagnóstico laboratorial e molecular.
6. Hemostasia
7. Distúrbios da hemostasia: fisiopatogenia, diagnóstico laboratorial e molecular.
8. Hemograma: Interpretação gráfica e clínica.
9. Banco de sangue: ciclo do sangue, controle de qualidade.
10. Imunohematologia.

**2.2.2** Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

**2.2.3** A banca examinadora terá até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição, conforme § 7º artigo 24, da Resolução CONSUNI-UFG nº99 / 2021.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do assunto (consistência e adequação do conteúdo apresentado, capacidade de relacionar aspectos teóricos e práticos dentro das ciências farmacêuticas e respostas às arguições)	4,0
Capacidade de Comunicação (clareza, postura, linguagem adequada, fluência e capacidade de síntese)	3,0
Organização do Pensamento (apresentação e desenvolvimento de conteúdos essenciais, de forma sequencial)	2,0
Planejamento (plano de ensino, impresso ou não, e adequação do conteúdo ao tempo disponível)	1,0

## 2.3 MEMORIAL

**2.3.1** O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a defesa da produção intelectual e dos projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais para a área de conhecimento preconizada no edital do concurso. O memorial deverá contemplar proposta de contribuição que o candidato poderá trazer para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão na Universidade Federal de Goiás, considerando-se a área de conhecimento em que o concurso está sendo realizado.

**2.3.2** Na avaliação do memorial deverá ser observado o que dispõe os artigos 26 a 28 da Resolução CONSUNI UFG nº 99/2021.

**2.3.3** O candidato deverá entregar três cópias impressas do memorial no ato da instalação do concurso.

**2.3.4** A defesa do memorial terá duração máxima de 50 minutos. Cada membro da banca examinadora terá no máximo 15 minutos para arguir o candidato, sendo assegurado igual período para resposta.

**2.3.5** A ordem de apresentação dos candidatos será estabelecida mediante sorteio realizado no horário previsto para o início da prova.

<b>Tabela de Pontuação do Memorial</b>	
<b>Itens Avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Participação no processo de transmissão de conhecimento	<b>3,0</b>
Experiência no processo de produção de conhecimento	<b>4,0</b>
Qualificação	<b>1,0</b>
Experiência Administrativa	<b>0,5</b>
Proposta de contribuição com a área específica na UFG	<b>1,5</b>

## **2.4 PROVA DE TÍTULOS**

2.4.1 A banca atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato.

2.4.2 O Curriculum Vitae deverá ser apresentado conforme Plataforma Lattes(modelo CNPq), impresso e encadernado em espiral.

2.4.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato nos últimos 10 anos. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto nos artigos 30 e 31 da Resolução CONSUNI UFG nº 99/2021.

2.4.4 Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o inciso VII do artigo 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 da UFG, são os seguintes:

<b>Atividades</b>	<b>Peso</b>
I - Atividades de Ensino**	<b>3,0</b>
II - Produção Intelectual	<b>2,5</b>
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	<b>3,0</b>
IV - Atividades de Qualificação	<b>1,0</b>
V - Atividades Administrativas e de Representação	<b>0,5</b>

\*\* O candidato deverá comprovar as horas efetivamente ministradas em cada disciplina.

O material comprobatório deve ser entregue ordenado, segmentado e numerado rigorosamente de acordo com a ordem constante no curriculum vitae apresentado pelo candidato.

As atividades declaradas no curriculum vitae terão pontuação máxima quando desenvolvidas na área específica do concurso. Em áreas afins a pontuação atribuída a cada item será a metade do valor

estabelecido.

As atividades de produção intelectual para a pontuação da prova de títulos serão submetidas a um critério adicional de classificação, ou seja, será atribuído peso 1 ao produto intelectual quando o candidato for o primeiro autor ou o autor correspondente e peso 0,7 nos demais casos.

Artigos publicados no estrato Qualis A terão peso 1 e nos estratos B1 e B2 terão peso 0,5, nos demais estratos B terão peso 0,3. Produções no estrato Qualis C não serão consideradas. Periódicos não classificados no Qualis deverão ser avaliados conforme a planilha de fator de impacto utilizada pela área de avaliação da Farmácia na CAPES.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFG nº. 99/2021, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

## ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

### I - ATIVIDADES DE ENSINO

I - 1 ENSINO	PONTOS
Magistério no ensino médio ou fundamental	2,0 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.
Disciplina Teórica de Hematologia ministrada no magistério superior	3,0 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.
Disciplina Prática de Hematologia ministrada no magistério superior	2,5 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.
Outra Disciplina ministrada no magistério superior	2,5 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.

I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO		Pontos
A pontuação dos itens 4 a 12 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*)	25
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	18
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3
6	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso.	3
7	Aluno orientado em iniciação científica dentro de programa institucional.	3
8	Aluno orientado em programas institucionais especiais (PET e outros).	3
9	Aluno orientado, de licenciatura, dentro de programa institucional.	3
10	Aluno orientado, de extensão/cultura, dentro de programa institucional.	3
11	Aluno orientado, em monitoria, dentro de programa institucional.	1
12	Aluno orientado em Prática como Componente Curricular (PCC).	1

(\*) A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.

I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		Pontos
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3

4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	4
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	3
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
7	Curso, palestra ou treinamento não curricular ministrado para docentes, funcionários ou alunos.	1
8	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica.	3

## II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontos
1	Artigo de opinião (limitado a 5 pontos)	1
2	Publicação de resenha, prefácio ou verbete.	1
3	Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator).	5
4	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
5	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
6	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
7	Apresentação oral de trabalho em evento científico.	3
8	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico.	1
9	Resumo publicado em anais de evento científico.	2
10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
11	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
12	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
13	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
14	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	12
15	Monografia de especialização aprovada. (*)	7
16	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	20
17	Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	40

*\*Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.*

II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		Pontos
1	Peça e musical (promoção ou produção).	3
2	Design gráfico de capa de livro, cartaz ou similares.	3
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativo.	5
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	12
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	5
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	8
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	15
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	2
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	5
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	8
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	2
12	Peça e musical (autoria).	30
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	5
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	10
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	15

II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		Pontos

1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet.	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

### III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		Pontos
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento.	4
3	Participante de projeto de pesquisa com financiamento.	4
4	Participante de projeto de pesquisa sem financiamento.	2

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		Pontos
1	Participante de projeto de extensão/cultura.	2
2	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	3
3	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas.	2
4	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico.	3
5	Outra atividade de extensão, cultura e esporte diferente das anteriores.	2
6	Coordenador de projeto de extensão e cultura.	4
7	Coordenador de curso de especialização.	5

### IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		Pontos p/semestre
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4
2	Candidato regularmente matriculado em programa de doutorado (máximo de 12 pontos)	2
3	Candidato regularmente matriculado em programa de mestrado (máximo de 6 pontos).	1
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3
5	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc.	1

### V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		Pontos
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária $\geq 150$ horas.	3*
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*

3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*
(*) As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 03 pontos para 150 horas.		

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		Pontos p/semestre
1	Reitor	7
2	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurado Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós - Graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica.	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-Coordenador de Programa de Pós Graduação <i>stricto sensu</i> .	1
17	Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Da Cunha, Diretor**, em 11/02/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5975380** e o código CRC **2319ADC9**.